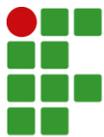

IFSC – CÂMPUS XANXERÊ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
MECÂNICA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO
CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Estabelece as diretrizes para a realização do Estágio Curricular Obrigatório obrigatório e não obrigatório, em nível de graduação, no âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Câmpus Xanxerê

Xanxerê, 25 de abril de 2021.

Colegiado de Curso (25/04/2021)



IFSC – CÂMPUS XANXERÊ

CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O presente regulamento visa a disciplinar o Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Xanxerê, tendo por base a legislação em vigor, a Lei Nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, padronizando a sua operacionalização, e a Resolução CEPE/IFSC Nº 74, de 08 de dezembro de 2016 (retificada pela Resolução Nº 01/2017/CEPE/IFSC), para a regulamentação dos procedimentos internos do IFSC.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Para os fins do disposto neste Regulamento, considera-se estágio o desempenho de atividades técnico-científicas sob supervisão, realizadas por discentes, dentro e/ou fora do IFSC, visando à aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos, desenvolvidos no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e vinculados à formação acadêmico-profissional. A partir de agora no texto, onde escreve-se estágio, considera-se sempre estágio curricular Obrigatório.

Art. 2º – Deverão ser observados os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII para os procedimentos necessários à realização do estágio.

CAPÍTULO II – DOS ESTÁGIOS

Art. 3º – Os estágios classificam-se em:

- i) Obrigatório: consiste em um componente curricular do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, registrado no sistema acadêmico como atividade curricular.
- ii) Não obrigatório: consiste em atividades práticas orientadas para a complementação da formação acadêmico-profissional do discente, realizadas por sua livre escolha.

Art. 4º – Os estágios obrigatório e não obrigatório serão realizados sob a tutela do setor de estágio do Câmpus Xanxerê, no cumprimento de atividades desenvolvidas dentro ou fora do âmbito do IFSC, previstas no projeto pedagógico do Curso.

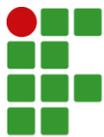
Art. 5º – Os termos de convênio entre o IFSC e as concedentes de estágios, localizadas no país ou no exterior, deverão ser firmados conforme a legislação vigente.

Art. 6º – Para fins de reconhecimento pelo IFSC, o discente deverá, antes de começar o estágio obrigatório ou não obrigatório, atender aos seguintes requisitos:

I – Verificar a existência de Termo de Convênio, quando necessário, entre o IFSC/Concedente junto ao setor de estágio;

II – Elaborar os documentos conforme legislação vigente;

III – Apresentar o nome da empresa seguradora e o número da apólice de seguro de vida para acidentes pessoais, em favor do estagiário, conforme legislação vigente;



IV – Providenciar a carta de aceite, o visto no passaporte (se necessário), e o seguro contra acidentes pessoais quando o estágio for realizado no exterior. Nesta situação, o seguro será pago pela concedente ou pelo estagiário.

Art. 7º – Os estágios, tanto os obrigatórios quanto os não obrigatórios, só serão realizados em locais com a presença efetiva de um engenheiro ou técnico responsável. Em situações especiais, quando avalizado pelo colegiado do Curso, poderá ser supervisionado por um profissional qualificado, com experiência na área de atuação do estagiário.

Art. 8º – As horas de estágio obrigatório ou não obrigatório não devem exceder 6 horas diárias, ou seja, 30 (trinta) horas semanais de estágio. Se o discente estiver de férias ou não cursar nenhuma unidade curricular, o máximo de horas semanais é de 40 (quarenta) horas;

Parágrafo único. Nenhum estágio não obrigatório poderá ser contabilizado para fins de validação do estágio obrigatório.

Art. 9º – Será concedida a autorização para o discente realizar estágio não obrigatório, desde que não acumule com o estágio obrigatório, mesmo que não exceda a carga horária.

CAPÍTULO III – DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10º – O estágio obrigatório é aquele que o discente realizará durante o período de graduação no Curso de Engenharia Mecânica e que é exigido para obtenção do grau de Engenheiro Mecânico. Constitui-se um componente curricular, denominado Estágio Curricular Obrigatório, registrado no sistema acadêmico como uma atividade curricular.

Art. 11º – O discente, para realizar o estágio obrigatório, deverá possuir o pré requisito necessário para essa atividade, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Parágrafo único. A matrícula em Estágio Obrigatório é realizada em fluxo contínuo, ou seja, poderá ser realizado em qualquer momento do semestre letivo desde que atenda o pré-requisito.

Art. 12º – O estágio obrigatório deverá ser realizado nas áreas afins do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e em conformidade com o perfil do egresso, estabelecido no PCC.

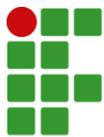
Art. 13º – O estágio obrigatório deverá ser realizado no âmbito industrial ou em unidades concedentes externas ao IFSC. É concedida a realização do estágio em laboratórios do IFSC, ficando sua concessão a critério da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica.

Parágrafo único. O estágio obrigatório poderá ser realizado na instituição ou empresa com a qual o discente tem vínculo empregatício, desde que o discente solicite matrícula no componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório e cumpra os demais requisitos.

Art. 14º – A supervisão do estágio obrigatório será feita por um supervisor responsável no local de estágio, conforme mencionado no Art. 7º e por um professor do Curso de Engenharia Mecânica, denominado de orientador de estágio.

Art. 15º – O estágio obrigatório será realizado em 1 (um) ou mais semestres letivos, totalizando 160 (cento e sessenta) horas para o estágio.

Parágrafo único. Caso o estágio seja realizado com a carga horária maior que 160 horas, será



contabilizado no histórico escolar do discente somente 160 horas.

Art. 16º – O estágio obrigatório poderá ser realizado no exterior. Nesta situação o discente deverá, preferencialmente, redigir os relatórios de estágio em língua portuguesa. Em casos especiais, definir o idioma em comum acordo com o orientador no IFSC.

§ 1º – Os estágios obrigatórios realizados em outros países poderão ser validados mediante constituição de banca avaliadora composta por no mínimo três membros, sendo obrigatória a participação do docente orientador do discente. Caso o orientador não possa estar presente, um outro membro deve ser indicado e o mesmo deve encaminhar parecer a respeito da avaliação.

Art. 17º - Atividades de monitoria não são consideradas como estágio obrigatório.

Art. 18º - Atividades de pesquisa e extensão, para serem validadas como estágio obrigatório, devem ter seus planos de trabalho aprovados pelo professor orientador e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Art. 19º - A experiência profissional poderá ser utilizada para validação do estágio obrigatório, desde que respeitada as exigências contidas no capítulo IV.

CAPÍTULO IV – DA VALIDAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Art. 20º – A validação de experiência profissional para o estágio obrigatório é uma modalidade de reconhecimento de saberes, prevista no Regulamento Didático Pedagógico. O discente que exercer ou tiver exercido atividades profissionais correlatas ao Curso de Engenharia Mecânica poderá solicitar a validação dessas atividades como Estágio Obrigatório, desde que comprove experiência profissional mínima de 1 ano durante a realização do curso.

Parágrafo único. A experiência profissional anterior à matrícula no curso não poderá ser utilizada para validação do estágio obrigatório.

Art. 21º – Para solicitar a validação da experiência profissional, o aluno deverá protocolar no Setor de Estágio do câmpus a seguinte documentação:

I – Requerimento de validação da atividade profissional como estágio obrigatório (Anexo III);

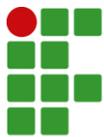
II – Comprovante de experiência profissional (fotocópia autenticada ou acompanhada do original):

- a) se empregado, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) se empresário, Contrato Social e alterações, comprovante de inscrição e situação cadastral;
- c) se autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, recolhimento do ISS, contrato ou declaração de prestação de serviço entre profissional autônomo (discente) e pessoa jurídica.
- d) se servidor público, declaração da área de gestão de pessoas em que conste tempo de serviço, atribuições e lotação.

Art. 22º – Para a validação de experiência profissional, o requerimento e a documentação comprobatória serão analisados por uma comissão de pelo menos 2 (dois) professores do curso, indicados pelo coordenador do curso.

Art. 23º – A comissão de validação de experiência profissional e/ou o Coordenador do curso poderão solicitar documentação complementar ao solicitante.

Art. 24º – O resultado da solicitação de validação de experiência profissional será divulgado ao aluno solicitante via comunicação eletrônica e/ou no mural do curso pelo coordenador.



Art. 25º – A validação poderá ser solicitada apenas quando o discente estiver matriculado no componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório.

Art. 26º – Após o deferimento, o aluno deverá entregar o relatório de Validação de Experiência Profissional como Estágio Obrigatório no prazo de até 60 dias a contar da data de publicação do parecer da comissão de validação.

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 27º – A avaliação do estágio será realizada com base no relatório final de estágio, conforme o Anexo VII:

§ 1º – A nota final do componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório será atribuída pelo professor orientador.

§ 2º – O professor orientador deverá ser escolhido em comum acordo entre o discente e o Coordenador de Curso.

§ 3º – Compete ao professor orientador:

I – Colaborar com o discente e o supervisor de estágio, na elaboração do programa das atividades a serem desenvolvidas no estágio;

II – Acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas;

III – Avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas após o recebimento do relatório final de estágio;

IV – Solicitar, em caráter facultativo, a apresentação oral das atividades desenvolvidas no estágio;

V – Quando possível, por solicitação do coordenador do curso, efetuar a Avaliação do Local de Estágio, por meio de uma ou mais visitas no local de estágio.

§ 4º – Cada professor orientador pode orientar no máximo 5 (cinco) discentes simultaneamente.

§ 5º – Para fins de cômputo da carga horária de ensino do orientador, deve-se verificar os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

CAPÍTULO VI – DOS ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

Art. 28º – Os estágios não obrigatórios correspondem à prática complementar dos discentes no desempenho de atividades de aplicação e desenvolvimento de conhecimentos, visando à formação teórica e prática desenvolvida nos diversos componentes curriculares integrantes do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e sua relação com o desempenho de atividades profissionais.

Art. 29º – O discente não poderá realizar simultaneamente mais de um estágio não obrigatório.

Art. 30º – É obrigatória a apresentação do relatório de atividades de estágio a cada 6 (seis) meses, conforme Anexo V.

Art. 31º – É dispensada a apresentação de relatório ao final do estágio não obrigatório.

CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES

Art. 32º – O não cumprimento, por parte do discente, da entrega dos documentos e relatórios necessários à realização do estágio, implica a não validação de seu estágio para efeito de

integralização de carga horária curricular.

Art. 33º – O discente será reprovado no semestre em que está matriculado no componente de Estágio Curricular Obrigatório, caso não apresente os relatórios.

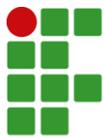
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 34º – Os casos omissos serão encaminhados e resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

Art. 35º – O presente regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

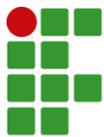
Xanxerê, 25 de abril de 2021

Construído pelo Grupo de Trabalho para elaboração do Regulamento de Estágio do Curso
Revisado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica

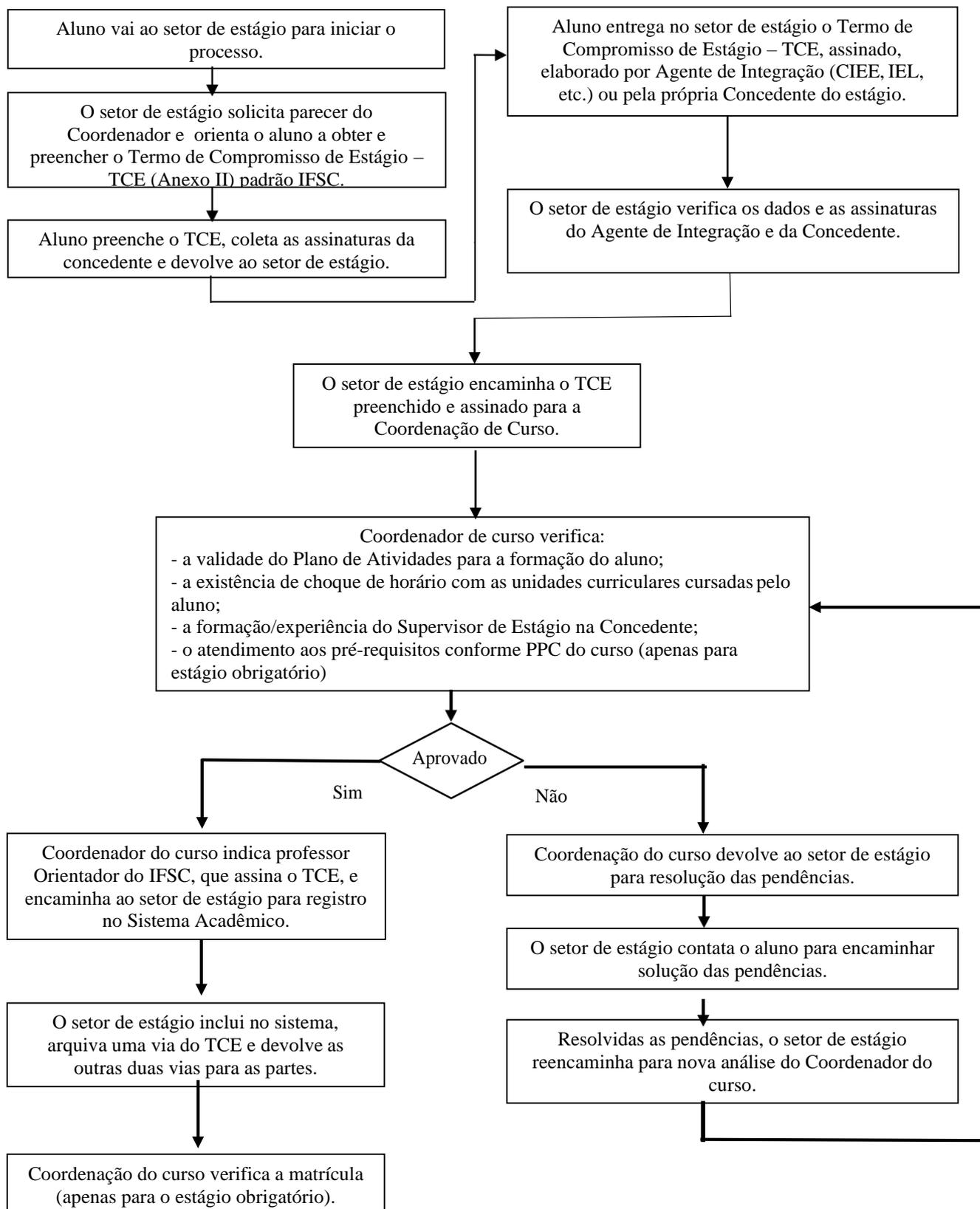


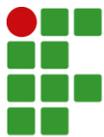
ANEXO I

FLUXOGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR IFSC CÂMPUS XANXERÊ

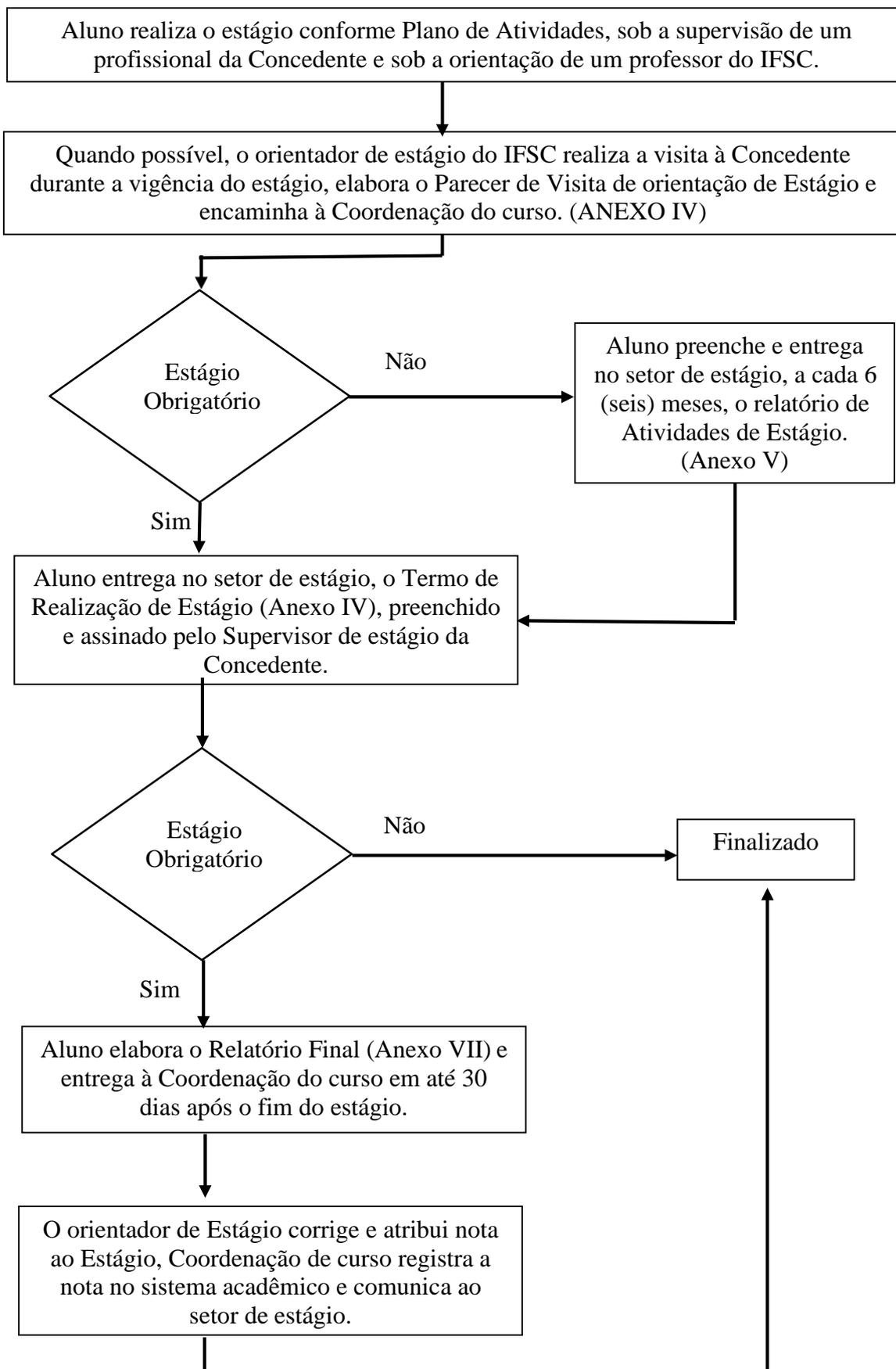


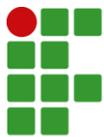
1ª Fase – Processo de Matrícula em Estágio





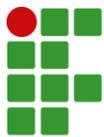
2ª Fase – Processo de realização e Finalização do Estágio





ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO - TCE **IFSC CÂMPUS XANXERÊ**



MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO – TCE

**Sujeito a alterações de acordo com a legislação vigente*

As partes a seguir nomeadas firmam o presente Termo de Compromisso para a realização de estágio curricular, na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC – Campus Xanxerê	
CNPJ: 11.402.887/0017-28	
Endereço: Rua Euclides Hack, 1603, Bairro Veneza CEP: 89820 000 - Xanxerê - SC	
Representada por:	Diretor Geral do Campus Xanxerê
Coordenador de Estágios:	

2. EMPRESA CONCEDENTE

Identificação:			
CNPJ/CPF:		Registro Profissional:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Representada por:		Cargo:	
Supervisor de estágio:		Cargo:	
Fone fixo e celular:		E-mail:	

3. ESTAGIÁRIO

Nome:		Data de nascimento: / /	
Matrícula:	Curso:	Código:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Fone fixo e celular:		E-mail:	

Art. 1º – O estágio curricular, obrigatório ou não, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º – O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua área de formação, respeitados a etapa, modalidade de formação do aluno e o horário do calendário escolar.

Art. 3º – Compete à CONCEDENTE:

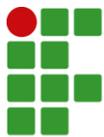
§ 1º – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

§ 2º – Indicar Supervisor, com formação na área, para orientar e avaliar as atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A).

§ 3º – Contratar em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A) seguro contra acidentes pessoais, compatível com valores de mercado.

Apólice nº:	Seguradora:
-------------	-------------

§ 4º – Conceder ao ESTAGIÁRIO(A) bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio



transporte, sendo compulsórios na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 5º – Conceder ao ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

I – O recesso deverá ser remunerado, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

II – Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§ 6º – Enviar ao IFSC, relatórios de atividades, com vista obrigatória do aluno.

§ 7º – Entregar o Termo de Realização de Estágio – TRE, por ocasião do desligamento do(a) ESTAGIÁRIO(A), descrevendo o resumo das atividades desenvolvidas, o período do estágio e a avaliação de desempenho do aluno.

§ 8º – Aplicar ao ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

Art. 4º – Compete ao ESTAGIÁRIO(A):

§ 1º – Acatar as normas da CONCEDENTE e do IFSC.

§ 2º – Atuar com empenho, interesse e ética no desenvolvimento das atividades previstas.

§ 3º – Submeter-se a avaliações de desempenho.

§ 4º – Entregar ao seu Orientador de Estágio do IFSC os relatórios de atividades semestrais e o relatório final, de acordo com as normas preestabelecidas pela escola.

Art. 5º – Compete ao IFSC:

§ 1º – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

§ 2º – Indicar professor Orientador de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do aluno.

§ 3º – Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, encaminhando o ESTAGIÁRIO(A) para outro local em caso de descumprimento das normas do TCE.

Art. 6º – O estágio será desenvolvido de acordo com as seguintes condições:

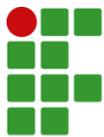
DADOS DO ESTÁGIO: () Estágio Obrigatório () Estágio Não Obrigatório
Departamento/Setor: _____
Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____
Horário: ____ às ____ e das ____ às ____, com recesso previsto de ____ dias.
Carga horária semanal: ____ horas.
Carga horária total: ____ horas (somente para estágio obrigatório)
Bolsa Auxílio: R\$ _____
Auxílio Transporte: () Sim () Não

§ 1º – O período de estágio poderá ser prorrogado, por meio da emissão de Termo Aditivo, mediante prévio entendimento entre as partes.

§ 2º – Tanto a CONCEDENTE, o IFSC, como o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante Termo de Rescisão de Estágio.

Art. 7º – A não observância do estabelecido neste Termo de Compromisso de Estágio – TCE implicará configuração de vínculo empregatício e responsabilizará diretamente a CONCEDENTE de todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 8º – Fica firmado o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.



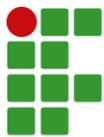
Xanxerê, _____ de _____ de 20_____.

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

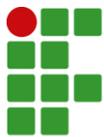
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
Setor de estágio

RESPONSÁVEL
(Obrigatório para menor de 18 anos)



ANEXO III

REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO IFSC CÂMPUS XANXERÊ



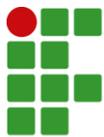
**REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL COMO
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Discente:	
Matrícula:	Curso:
E-mail:	Telefone:
DADOS DA EMPRESA/PROFISSIONAL AUTÔNOMO	
Nome da empresa:	
Endereço:	
CNPJ:	
E-mail:	Telefone:

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	UNIDADES CURRICULARES RELACIONADAS	% DO TEMPO

Aluno

Representante da empresa
(Assinatura e carimbo)



COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Obs.: Listar os comprovantes entregues com o requerimento.

PREENCHIDO PELO IFSC – COORDENADOR DO CURSO

() Deferido () Indeferido

Comissão de Validação

Professor 1:

Professor 2:

Data: ____/____/____

Coordenador do Curso
(Assinatura e Carimbo)

PREENCHIDO PELO IFSC – COMISSÃO DE VALIDAÇÃO

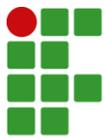
() Deferido () Indeferido

Justificativa:

Professor 1

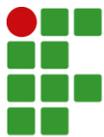
Professor 2

Data: ____/____/____



ANEXO IV

PARECER DA VISITA DE ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO



PROGRAMA DO ESTÁGIO

AVALIAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

() Escritório () Laboratório () Fábrica () Comércio () Instituição de ensino () Outros
Descrever outros:

Quais as atividades desenvolvidas pelo estagiário? Elas estão de acordo com o projeto pedagógico do curso?

As instalações disponíveis são adequadas para o desenvolvimento das atividades de estágio?

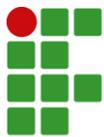
Os equipamentos disponíveis são apropriados para o desenvolvimento das atividades de estágio?

Outras observações:

Professor Orientador:

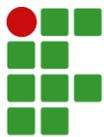
Assinatura: _____

Data: ____/____/____



ANEXO V

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO



MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Este relatório deve ser preenchido pelo estagiário e visa a obter informações a respeito do desenvolvimento do seu estágio. O estágio é um ato educativo que tem por objetivo a preparação para a vida e o mundo do trabalho e necessita de acompanhamento e avaliação. Não existe resposta certa ou errada, o importante é a sua opinião com relação à sua vivência.

DADOS DO ESTAGIÁRIO:	
ESTÁGIO: () OBRIGATÓRIO () NÃO OBRIGATÓRIO	
NOME:	
CURSO:	CÓDIGO CURSO:
MATRÍCULA:	DEPARTAMENTO ACADÊMICO:
PERÍODO DO ESTÁGIO: ____/____/____ a ____/____/____.	CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ HORAS.
PROFESSOR ORIENTADOR:	
EMPRESA:	
SUPERVISOR NA EMPRESA:	

1. Quais as atividades desenvolvidas com maior frequência?

A	
B	
C	
D	
E	

2. As atividades desenvolvidas estão de acordo com aquelas previstas no Plano de Atividades de Estágio aprovado pelo professor orientador?

() Sim () Não () Parcialmente – Justifique: _____

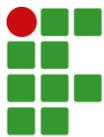
3. Assinale quais as dificuldades que tem encontrado para desenvolver as atividades?

	Nenhuma;
	Integração pessoal na empresa;
	Adequação da teoria à prática;
	Falta de embasamento técnico;
	Falta de orientação na empresa;
	Falta de orientação no IFSC;
	Outra(s) – Descrever:

4. Como você avalia seu estágio nos seguintes aspectos?

ASPECTOS	E	MB	B	R	I
Oportuniza aprendizado em termos de relacionamento pessoal					
Proporciona articulação entre teoria e prática					
Recebe treinamento e orientação para as atividades que realiza					
Como analisa a atuação do seu supervisor de estágio na empresa					
Como avalia a adequação do curso ao mercado de trabalho					
Oportuniza atualização e desenvolvimento tecnológico					

E – EXCELENTE / MB – MUITO BOM / B – BOM / R – REGULAR / I - INSUFICIENTE



5. Os conhecimentos adquiridos no seu curso são adequados para as atividades executadas no seu estágio? () Sim () Não - Sua opinião:

5.1 Quais as disciplinas que mais se relacionam com as atividades do estágio?

6. Sugestões para melhoria do curso. (Ex: novo conteúdo, metodologia, carga horária, atualização).

Disciplina	Alteração necessária

7. Benefícios recebidos: Bolsa-auxílio R\$ Auxílio-transporte: () Sim () Não
Período de recesso: ___/___/___ a ___/___/___.

8. Você tem interesse em ser efetivado na empresa? () Sim () Não
Por quê?

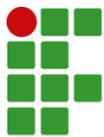
9. Após a conclusão do seu curso você pretende continuar seus estudos? () Sim () Não
Em caso afirmativo, qual curso? _____.

10. Críticas e/ou sugestões para a melhoria dos estágios.

Data ___/___/___.

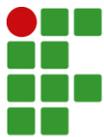
Assinatura do Estagiário

Supervisor de Estágio da Empresa - Data: ___/___/___ Assinatura: _____
Para uso do IFSC – Professor Orientador: Parecer: _____ _____
Professor Orientador - Data: ___/___/___ Assinatura: _____
Setor de estágio – IFSC. Recebido em ___/___/___ Assinatura: _____



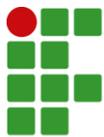
ANEXO VI

TERMO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO – TRE



ANEXO VII

RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO IFSC CÂMPUS XANXERÊ



**RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
IFSC CÂMPUS XANXERÊ**

DADOS DO ESTAGIÁRIO			
Nome:		Código do curso:	
Matrícula:	Curso:	Ano/Semestre: ____/____	
Fone fixo e celular:		E-mail:	

DADOS DO ESTÁGIO:			
EMPRESA:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		ESTADO:	
FONE:		E-MAIL:	
RAMO DE ATIVIDADE:			
PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS:			
PERÍODO DO ESTÁGIO: ____/____/____ a ____/____/____.		CARGA HORÁRIA TOTAL: ____ HORAS.	
HORÁRIO DE TRABALHO:			
DEPARTAMENTO, DIVISÃO OU SETOR QUE ATUA:			
SUPERVISOR NA EMPRESA:		CARGO:	
FONE:		E-MAIL:	
PROFESSOR ORIENTADOR (IFSC):			

Anexar: 1) Cópia do Termo de Compromisso de Estágio – TCE; 2) Termo Aditivo (se houver); 3) Termo de Rescisão (se houver); 4) Termo de Realização de Estágio.

INTRODUÇÃO

A introdução é importante para orientar aquele que vai ler o relatório. Deve conter informações de quem fez o relatório, o que contém, como e por que foi feito o estágio. Aborda o assunto de maneira generalizada e breve.

Por tratar-se de relatório (relato pessoal), em todo o relatório é usada a 1ª pessoa do singular explicitando, claramente, o que você fez e o que você aprendeu. O relatório deve ser escrito em linguagem técnica da área de conhecimento do curso e será a base da avaliação de seu desempenho no estágio obrigatório.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

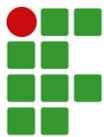
Deve conter um texto que apresente a empresa em que o estágio foi realizado, abordando informações sobre um breve histórico da organização, área de atuação, número de empregados, natureza (pública, privada, de economia mista, etc), infraestrutura do local de trabalho e principais atividades realizadas no setor, redigidos de forma resumida.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A maior parte de seu texto estará no desenvolvimento, que tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com aspectos fundamentais, as ideias principais das tarefas realizadas no estágio, analisando-as e ressaltando os detalhes mais importantes. Pode conter gráficos, tabelas, figuras, fotos, dentre outros. O relato de cada atividade desenvolvida no estágio deverá conter:

- o que foi feito;
- por que foi feito;
- como foi feito.

CONCLUSÃO - ANÁLISE DO ESTÁGIO E DO CURSO



A conclusão consiste em uma análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação Profissional do estagiário (troca de experiências com outros profissionais, trabalho em equipe, aquisição de novos conhecimentos etc).

Comente como foi seu relacionamento com a chefia imediata e os demais funcionários ou estagiários do setor.

Analise se o programa do curso atendeu suas necessidades durante a realização do estágio (disciplinas, aulas práticas, estrutura dos laboratórios, concepções teóricas, etc).

Avalie se o programa de estágio foi cumprido. Se for necessário descreva as mudanças ocorridas. Opine sobre seu desempenho como estagiário, seu aproveitamento, sua capacidade profissional e se você se considera estar preparado para o mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

Se houver citações, fazer a relação dos autores e obras consultadas no decorrer das atividades desenvolvidas e na redação do relatório, seguindo as normas da ABNT. Ex.

1. Livros:

DINA, Antonio. **A fábrica automática e a organização do trabalho**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. 132 p.

2. Dicionários:

AULETE, Caldas. **Dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1980. 5 v.

3. Atlas:

MOURÃO, Ronaldo Rogério de Freitas. **Atlas celeste**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1984. 175 p.

4. Normas técnicas:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028: resumos**. Rio de Janeiro, 2003. 3 p.

5. Catálogo:

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **500 anos de Brasil na Biblioteca Nacional**: catálogo. Rio de Janeiro, 2000. 143 p. Catálogo da exposição em comemoração aos 500 anos do Brasil e aos 190 anos da Biblioteca Nacional, 13 de dezembro de 2000 a 20 de abril de 2001.

6. Relatório e parecer técnico:

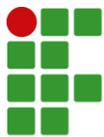
COMPANHIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL. **Bacia hidrográfica do Ribeirão Pinheiros**: relatório técnico. São Paulo: CETESB, 1994. 39 p.

Outras referências: <http://www.leffa.pro.br/textos/abnt.htm#4.1.1>

ESPAÇO RESERVADO PARA ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO

Xanxerê, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO



ESPAÇO RESERVADO PARA EMPRESA – SUPERVISOR

Declaro que li o relatório de estágio obrigatório do estagiário acima identificado e que aprovo o conteúdo apresentado. O estagiário cumpriu todas as atividades constantes do presente relatório, com uma carga horária total de _____ horas.

DATA:

_____/_____/_____

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR:

ESPAÇO PARA INTERLOCUÇÃO EMPRESA/ESTAGIÁRIO - IFSC

Utilize este campo para apresentar aspectos de melhorias a serem implantadas no processo de estágio, para geração de insumos, subsidiando atualização das práticas de ensino.

Empresa:

Estagiário:

ESPAÇO RESERVADO PARA O IFSC - PROFESSOR ORIENTADOR

Aprovado em: ____/____/____.

NOTA:

Pendente: ____/____/____.

Motivos:

DATA:

_____/_____/_____

NOME E ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR: